



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1277/2025**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE  
ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDOR  
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor José Ricardo da Silva, onde solicita licença para tratar de assuntos particulares, protocolado sob o nº 1401, datado em 01.04.2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Concede Licença para tratar de assuntos particulares ao servidor José Ricardo da Silva, ocupante do cargo de Motorista, por 01 (um) ano no período de 09.04.2025 a 09.04.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 04 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de julho de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.